



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Piatã

1

Sexta-feira • 19 de Janeiro de 2024 • Ano • Nº 351

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Relatório de Gestão Fiscal.....	02 a 04.
Portarias.....	05 a 06.



Gestor - Jucerlando Hermínio Pereira / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Praça Izidro Viana S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2TXOYYHF/ELX2WRE2UDIIV

Relatório de Gestão Fiscal



MUNICÍPIO DE PIATÃ - BA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (R)	
	LÍQUIDAS													
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maior/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (R)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	113.860,41	137.166,77	164.998,75	151.919,65	160.431,71	155.899,88	199.674,65	162.957,72	158.411,93	165.261,93	164.788,46	294.172,32	2.029.544,18	-
Pessoal Ativo	96.610,41	115.816,77	126.168,75	122.329,65	126.101,71	126.309,88	173.384,65	129.807,72	136.471,93	133.496,46	262.892,32	1.647.514,18	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	96.010,41	96.362,37	100.703,07	102.533,88	105.696,75	105.164,32	152.339,31	108.521,57	108.521,57	111.292,98	191.873,40	1.386.961,20	-	
Obrigações Patronais	-	19.434,40	19.465,68	19.795,77	21.004,96	21.145,56	21.245,34	21.346,15	21.950,36	21.950,36	22.205,48	71.008,92	280.552,98	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentados, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas com Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18 Parágrafo 1 da LRF)	17.850,00	21.350,00	44.830,00	29.590,00	34.330,00	29.590,00	26.090,00	33.090,00	27.940,00	34.790,00	31.290,00	31.290,00	362.030,00	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior à apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, Art. 57 da CF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	113.860,41	137.166,77	164.998,75	151.919,65	160.431,71	155.899,88	199.674,65	162.957,72	158.411,93	165.261,93	164.788,46	294.172,32	2.029.544,18	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		% SOBRE A RCL											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	96.644.401,39													
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.341.760,00													
(j) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao recebimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	1.388.016,00													
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)	93.914.625,39													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.029.544,18		2,16											
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.634.877,62		6,00											
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.353.133,65		5,70											
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)	5.071.389,77		5,40											

Piatã, 17/01/2024

Jucelando Hermínio Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Documento emitido pelo sistema de Gestão de TI - Controladoria



MUNICÍPIO DE PIATÃ - BA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Página : 1 / 1
Exercício de 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a)-(b)+(c)+(d)+(e)	(g)		(h) = (f-g)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	57.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.067,00	56.133,00	0,00	934,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	57.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.067,00	56.133,00	0,00	934,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE PIATã. Emissão: 10/01/2024, às 13:42:39.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE PIATÃ - BA - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PIATA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 3º Quadrimestre de 2023

Página : 1 / 1
Exercício de 2023

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			96.644.401,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			95.302.641,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			93.914.625,39

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.029.544,18	2,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.634.877,52	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.353.133,65	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.071.389,77	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	56.133,00	934,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE PIATA. Emissão: 19/01/2024, às 10:09:28.
Nota(s) Explicativa(s):

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA

PORTARIA Nº 03, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

“Designa Servidores para atuar como Agente Contratação, Pregoeiro, compor a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piatã/BA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, incisos L e LX e artigo 8º, §5º, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº. 11/2023, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre regulamentação de dispositivos da precitada Lei Federal, bem como das regras de atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcus Vinicius Oliveira Carvalho** – Matrícula nº 21 para atuar como Agente e Contratação nos procedimentos licitatórios no âmbito desta Câmara Municipal, regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021 a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Nas licitações processadas por meio da modalidade Pregão Eletrônico ou Presencial, o Agente de Contratação designado na forma do caput deste artigo será denominado Pregoeiro, nos termos do artigo 8º, §5º, da Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Contratação desta Câmara Municipal de Piatã, em caráter permanente:

I – Marcus Vinicius Oliveira Carvalho – Matrícula nº 21;

II – Charleys Oliveira Costa – Matrícula nº 03;

III – Aline Santos Silva Brito – Matrícula nº. 22;

Parágrafo único. A designação da Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuar na Equipe de Apoio:

Praça Izidro Viana, s/n, CEP: 46765-970
CNPJ: 04.243.292/0001-44 / Tel: (77)3479-2427
e-mail: camarapiata@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA

I – Charleys Oliveira Costa – Matrícula nº. 03;

II – Aline Santos Silva Brito – Matrícula nº. 22;

III - Ana Cristina Martins Souza dos Anjos – Matrícula nº. 31;

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. As competências inerentes ao Agente de Contratação e à Comissão de contratação são as previstas na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº. 11/2023, de 28 de dezembro de 2023.

§ 1º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações deste Poder Legislativo.

Art. 5º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piatã, Estado da Bahia, 5 de janeiro de 2024.

JUCERLANDO HERMÍNIO PEREIRA
PRESIDENTE

Praça Izidro Viana, s/n, CEP: 46765-970
CNPJ: 04.243.292/0001-44 / Tel: (77)3479-2427
e-mail: camarapiata@hotmail.com